

Maricá comemora 9 anos do programa Tarifa Zero

Solenidade teve ônibus museu, que conta a história do vermelhinho, distribuição de cupcakes e anúncio da ampliação dos serviços da EPT



A Prefeitura de Maricá, por meio da Empresa Pública de Transportes (EPT), realizou nesta segunda-feira (11/09) uma solenidade em comemoração aos 9 anos do programa Tarifa Zero, na Rodoviária do Povo, no Centro. Maricá é a primeira cidade com mais de 100 mil habitantes a adotar um sistema de transporte totalmente gratuito, sendo referência em mobilidade urbana por todo o país. O serviço começou com apenas dez ônibus e hoje já são 135 veículos no total da frota, que circula por toda a cidade.

Durante o evento, um ônibus museu ficou estacionado no terminal para que moradores e visitantes pudessem conhecer a história da EPT desde sua criação em 2013. Além disso, bicicletas vermelhinhas foram utilizadas para auxiliar na distribuição de cupcakes aos presentes e aos usuários do transporte.

O prefeito de Maricá, Fabiano Horta, falou sobre a importância de rememorar os tempos para entender o presente e afirmou que o vermelhinho é uma política que vai ter longevidade.

“Hoje é dia de celebrar um processo que foi duro e que teve incredulidade num primeiro momento. Em 2013, eu era vereador da cidade e com a ousadia, o sentimento de quem conhece a realidade do povo, o nosso deputado federal, ex-prefeito Quaqué, comprou o desafio de estabelecer o Tarifa Zero como uma política. Em 2014, a gente resolveu quebrar o ciclo de exploração do povo que o setor rodoviário estabeleceu e dizer para a sociedade de Maricá e para o povo de Maricá que nós vamos construir, na longevidade do tempo, uma política e uma garantia que o povo tem. E o vermelhinho significa essa garantia diária do ir e vir de milhares de pessoas”, frisou Horta.

Secretário de Governo, João Maurício Freitas destacou o compromisso do governo com a população da cidade com a execução desse projeto tão exitoso de mobilidade urbana.

“Não existe no Brasil nenhuma cidade acima de 200 mil habitantes que tenha um ônibus de graça que liga a cidade de ponta a ponta. Em todas as outras, mais de 5 mil municípios desse Brasil, todo mundo paga a passagem. E o pagar a passagem já é um impedidor de muita coisa, para procurar um emprego, ir ao museu, à biblioteca, porque só aquele dinheiro de gasto de uma passagem do ir e vir já vai fazer muita falta em casa. E a gente consegue construir aqui em Maricá esse modelo internacional que chama atenção do mundo inteiro, uma política pública exitosa que a cidade já abraçou”, declarou Joãozinho.

Deputada estadual Rosangela Zeidan pontuou que a iniciativa deve ser expandida para outros lugares.

“No primeiro ano, quando o Quaqué lançou os vermelhinhos, a gente teve em apenas um dia, 3 mil passageiros. São 9 anos, quase 10 anos. A gente participou da primeira ideia quando se pensou em colocar o transporte Tarifa Zero, que a gente achava uma loucura e hoje está aí. Maricá despontando, como exemplo de que é possível, sim, fazer um transporte de graça para o povo. Precisamos expandir essa ideia para o Estado”, avaliou.

Presidente da EPT, Celso Haddad reforçou a importância do governo em investir no transporte público Tarifa zero.

“Maricá pensa nas pessoas, no direito de cada cidadão e não iremos parar. Essa história vai longe. Aqui a gestão do trans-

porte é popular, onde a pessoa elogia, reclama e tira dúvidas. Para 2024, a gente vai aumentar a frota dos vermelhinhos. As vermelhinhas vão chegar em toda a cidade. Vamos ter bicicleta para pessoas com deficiência e bicicletas infantis. Os nossos ônibus não terão mais catraca, porque esse é um objeto inibidor, um objeto de cobrança de tarifa. Então, Maricá vai continuar sendo a cidade das pessoas, do cuidado maior com o seu povo”, garantiu Haddad.

Moradora do Vale da Figueira, Sônia Maria da Conceição, 50 anos, fez questão de prestigiar a comemoração. “Antigamente, a gente não tinha nada. Para ir ao médico, as crianças para o colégio, dependíamos muito da situação financeira. Era tudo bem mais difícil. A melhor coisa que tem na nossa vida é esse vermelhinho, por isso eu quis estar aqui hoje para participar dessa comemoração”, disse satisfeita.

Vermelhinhas e Vermelhinhas

Nos primeiros meses de 2023, os ônibus vermelhinhos transportaram aproximadamente 3 milhões e 200 mil passageiros entre moradores e visitantes. Uma média de 122 mil passageiros apenas nos dias úteis. Vale destacar que o serviço é realizado hoje por meio das 39 linhas e 135 ônibus da frota, que circulam gratuitamente pelos quatro distritos da cidade.

Ao todo, 250 bicicletas vermelhinhas estão à disposição de moradores e turistas em 25 estações, localizadas nos bairros do Centro, Itapeba, Parque Nanci, Araçatiba, Itaipuaçu, Flamengo e São José do Imbassaí. No primeiro semestre deste ano, o sistema gratuito de bicicletas compartilhadas contou com 526.047 utilizações e 17.360 novos usuários cadastrados.

Fotos: Evelen Gouvêa e Clarildo Menezes



Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	2
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
SECRETARIA DE TURISMO	4
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	4
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1184, de 12/09/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.644.927,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.644.927,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS, FEIRAS, FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	2704	20214	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.68.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.9.0.39	2704	20414	R\$ 395.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.40	2704	20420	R\$ 1.249.927,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.644.927,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art. 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 02 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidora para assinar documentos e ordenar despesas, na ausência do Ouvidor Geral.

O Ouvidor Geral, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DAMIANA BORMA GUEDES DE MENDONÇA, matrícula 112.092, para assinar documentos e ordenar despesas, na ausência do Ouvidor Geral, no período de 15 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Publique-se.

Maricá, 11 de setembro de 2023.

Rubem da Silva Pereira

Ouvidor Geral

Matrícula:112.084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 59/2022 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, em favor da empresa BARRETO EMBALAGEM GRAFICA LTDA, CNPJ: 84.803.683/0001-05, no valor de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 12 de setembro de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) a INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE conforme decisão do Relatório nº 08/2023 – SEPOF, nos autos do Processo Administrativo nº 0017082/2023;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.028.642/0001-97, com sede em Vila Clementino/SP.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 08/2023, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 16 de agosto de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 544, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 74/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1976/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 95 DE 02 DE MAIO DE 2022. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 74/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPANSÃO E SUSTENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS PARA FINS DE EXPANSÃO DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1976/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16306/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor LUCAS MARTINS FERREIRA - MAT: 107.371, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 74/2022 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR - MAT: 3000178, CPF: 177.***.***.**, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 74/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ALAN DOS SANTOS AMARAL - MAT: 106.185 - CPF: 118.***.***.**,

FISCAL - NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR - MAT: 3000178 - CPF: 177.***.***.**,

FISCAL - NILSERGIO DE BRITO MARINS - MAT: 7332 - CPF: 452.***.***.**,

SUPLENTE - BRUNO MAGALHÃES DA SILVA - MAT 106.184 - CPF: 128.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 04 de setembro de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 329/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1942/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, conforme previsto no processo administrativo nº 1942/2023, e especialmente o disposto através de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 62/2022 da SOMAR (Processo Administrativo n.º 1528/2022 e Pregão Presencial n.º 32/2022 - SOMAR), com base nas exigências contidas no Edital e Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 79.368,00 (SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

Programa de Trabalho: 85.01.04.122.0001.2001;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

Origem do Recurso: 2704;

Nota de Empenho: 4633/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

FABRÍCIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA CCC N.º 549 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 329/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1942/2023.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 329/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 329/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, na forma abaixo:

FISCAL - ADANIelly GARCIA SOARES LOPES - MAT. Nº 111.139, CPF Nº 032.***.***.**,

FISCAL - ANA CAROLINE COUTINHO SARGO - MAT. Nº 112.023, CPF: 117.***.***.**,

SUPLENTE - VALDA COSTA FIGUEIREDO - MAT. Nº 111.623, CPF Nº 009.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 12 de setembro de 2023.

Publique-se.

FABRÍCIO SOARES BITTENCOURT

Secretário de Proteção e Defesa Civil

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1361/2022

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022 - SRP - SMS - Processo nº 1361/2022, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor das empresas: (A) ECOO POINT SERVIÇOS DE PAISAGISMO E GRÁFICA EIRELI - CNPJ: 12.997.528/0001-66 - Itens 08, 12, 15, 16, 17 e 28 no valor de R\$23.241,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e um reais) - (B) PIMORI EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS EIRELI - CNPJ: 42.199.505/0001-77 - Itens 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30 no valor de R\$61.708,46 (sessenta e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e seis centavos) e (C) 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 38.227.436/0001-90 - Itens 01, 02, 13, 14, 20 e 21 no valor de R\$37.899,50 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Maricá, 11 de setembro de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde

Mat. 109.435

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10898/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR, VISANDO ATENDIMENTOS PRIMÁRIOS E/OU DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE SEGURO, CONFORTÁVEL E EFICAZ DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS LOCAIS, UTILIZANDO AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO - AMBULÂNCIA TIPO D - CATEGORIA USA (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO) - SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D, COM MOTORISTA SOCORRISTA E A AMBULÂNCIA TIPO B - CATEGORIA USB (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO) - SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA DESTINADOS A PACIENTE COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COMO POTENCIAL NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO MÉDICA - CATERGORIA ASB, COM MOTORISTA SOCORRISTA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR: R\$ 3.786.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183; 20.02.10.302.0016.2330;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600, 1704, 1632;

NOTA DE EMPENHO: 283/2023, 284/2023, 285/2023, 286/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 95 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 44/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10898/2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 44/2023 - SMS

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 44/2023 - SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR, VISANDO ATENDIMENTOS PRIMÁRIOS E/OU DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE SEGURO, CONFORTÁVEL E EFICAZ DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS LOCAIS, UTILIZANDO AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO - AMBULÂNCIA TIPO D - CATEGORIA USA (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO) - SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D, COM MOTORISTA SOCORRISTA E A AMBULÂNCIA TIPO B - CATEGORIA USB (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO) - SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA DESTINADOS A PACIENTE COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COMO POTENCIAL NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO MÉDICA - CATERGORIA ASB, COM MOTORISTA SOCORRISTA, conforme abaixo designado:

FISCAL - MARIA DAS DORES DA SILVA - MAT: 7431 - CPF: 983.***.***.**,

FISCAL - PATRICK PESSOA BAJASIC - MAT.: 7434 - CPF: 035.***.***.**,

FISCAL - YAN VITOR DE OLIVEIRA MENEZES - MAT.: 108.581 - CPF: 176.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 12 de setembro de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO N.º 28/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14360/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA PARA PARTICIPAR DO DESFILE DE ESCOLAS DE SAMBA NA "SÉRIE OURO", A ACONTECER NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NA LEI MUNICIPAL Nº 3.090, DE 15/12/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017.

VALOR: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais),

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083

Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.43.00.00.00

Origem do Recurso: 2704

Nota de empenho: 4669/2023

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

MARICÁ, 12 de setembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 552 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO N.º 28/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14360/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Subvenção n.º 28/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Termo de Subvenção n.º 28/2023 cujo objeto é subvencionar a AGREMIÇÃO CARNAVALESCA habilitada para participar do Desfile de Escolas de Samba na "Série Ouro", a acontecer no dia 9 de fevereiro de 2024, na Cidade do Rio de Janeiro, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos, conforme processo administrativo n.º 14360/2023.

FISCAL - JULIA HODECKER DO AMARAL QUINTANILHA; MATRÍCULA N.º 7.809; CPF: 141. ***.***.***;

FISCAL - NATÁLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA MATA; MATRÍCULA N.º 106.448; CPF: 155. ***.***.***;

FISCAL - JULIANNA MACHADO SOUZA DA SILVA; MATRÍCULA N.º 111.430; CPF: 099. ***.***.***;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 12 de setembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 043/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n.º 0194/2023, datado de 19/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ADRIANA DA SILVA MATARUNA ASSUMPÇÃO, no cargo de Professora Docente Padrão I, 15 horas, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02122, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Decreto 989/23	8.240,58
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	741,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.472,17
Regência de Classe	8,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	659,25
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.236,09
Vantagem pessoal	15,0%	Lei nº 759/88	1.236,09
TOTAL			14.585,83

Publique-se!

Maricá, 11 de setembro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 044/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n.º 0204/2023, datado de 28/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora MARILEA OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 06, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 03264, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Decreto 989/23	7.491,44
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	674,23
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.247,43
Regência de Classe	16,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	1.198,63
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.123,72
TOTAL			12.735,45

Publique-se!

Maricá, 11 de setembro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DE TERMO N.º 10 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 630/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3167/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 630/2018, QUE TEM POR OBJETO A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL – TAPA BURACO – TIPO A E TIPO B, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §4º, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1599/1602, E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.1701, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3167/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024, OU ATÉ QUE SE CONCLUA NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

1.2 A CONTRATADA FICA DESDE JÁ CIENTE DE QUE, CONCLUÍDO O CERTAME LICITATÓRIO EM CURSO, ESTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL PODERÁ TER SUA EXTINÇÃO ANTECIPADA, MEDIANTE SIMPLES COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 30 (TRINTA) DIAS E QUE NÃO SERÁ DEVIDA INDENIZAÇÃO POR RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO.

VALORES: O VALOR DO CONTRATO N.º 630/2018 PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 15.259.852,66 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.2317;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 636/2023;

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023

MARICÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR